de Sotto-Mayor da Silveira Botelho, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da Área de Ciências Funcionais e Alvos Terapêuticos para a Área de Medicina Clínica, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

2 de Dezembro de 2011. — O Director, *Prof. Doutor J. M. Caldas de Almeida.*

205421673

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 16720/2011

Por despacho de 16 de Novembro de 2011 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, conforme o disposto na alínea *c*) do n.º 4, do artigo 61.º dos Estatutos da UP e alínea *o*) do artigo 17.º dos Estatutos da FEUP, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure, como professor catedrático com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2011, ao Doutor Jorge Humberto Oliveira Seabra, na sequência de procedimento concursal, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 285 da tabela remuneratória do pessoal docente Universitário (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

2 de Dezembro de 2011. — O Director, *Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

205424087

Despacho (extracto) n.º 16721/2011

Por despacho de 16 de Novembro de 2011 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, conforme o disposto na alínea *c*) do número 4, do artigo 61.º dos Estatutos da UP e alínea *o*) do artigo 17.º dos Estatutos da FEUP, foi autorizada a celebração de contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure, como Professor Catedrático com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2011, ao Doutor António Joaquim Mendes Ferreira, na sequência de procedimento concursal, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 285 da tabela remuneratória do pessoal docente Universitário (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

2 de Dezembro de 2011. — O Director da FEUP, *Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo.*

205423682

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho (extracto) n.º 16722/2011

Por despacho da Reitora da Universidade Técnica de Lisboa de 28 de Novembro de 2011:

Doutor Luís Lavadinho Telo da Gama — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, na categoria de Professor Associado, na área disciplinar de Produção Animal, a qual integra as unidades curriculares de Zootecnia Geral, Biologia Vegetal, Agricultura e Ambiente, Comportamento e Bem Estar Animal, Economia e Gestão, Nutrição, Alimentação, Produção Animal (I e II) e Melhoramento Animal, do mapa de pessoal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 245, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

2 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Faculdade, *Luís Manuel Morgado Tavares,* professor catedrático.

205424954

Instituto Superior de Agronomia

Despacho (extracto) n.º 16723/2011

Considerando a entrada em vigor do Regulamento Orgânico dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior de Agronomia, publicado através de Deliberação n.º 2131/2011, inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2011, adiante designado como Regulamento;

Considerando que o Regulamento nos seus artigos, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 19.º, 20.º, 21.º,22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º,27.º, 28.º, prevê que sejam nomeados coordenadores de algumas Divisões e dos Núcleos criados pelo Regulamento. E que, assim sendo, ao abrigo dessas disposições nomeio os seguintes coordenadores:

Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI), Maria Manuela Pereira Gouveia Ferreira Correia Caron.

Divisão Académica, Susana Alexandra Coelho Freire.

Divisão do Património e Gestão dos Espaços (DPAGE), Luís Filipe Mendes Hilário.

As nomeações produzem efeitos a partir 29 Novembro de 2011.

29/11/2011. — O Presidente Instituto Superior de Agronomia, *Prof. Doutor Carlos Noéme*.

205424679

Despacho (extracto) n.º 16724/2011

Por meu despacho de 28 de Novembro de 2011, proferido por delegação do Reitor da UTL:

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vagatura do lugar;

Considerando que a deliberação n.º 2131/2011, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 261, de 10 de Novembro, que aprovou o Regulamento Orgânico dos Serviços do Instituto Superior de Agronomia e criou a Direcção Administrativa e Financeira, lugar que se encontra vago;

Considerando que a licenciada Orlanda Cristina Ramos Timas preenche os requisitos legais e é detentora de experiência e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao referido cargo;

Ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro com as alterações da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a Licenciada Orlanda Cristina Ramos Timas, director de serviços da Direcção Administrativa e Financeira, em regime de substituição.

O presente despacho produz efeitos a 29 de Novembro de 2011.

29 de Novembro de 2011. — O Presidente, *Professor Doutor Carlos Noéme.*

205424427

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso (extracto) n.º 23772/2011

Nos termos da lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços, durante o primeiro semestre do ano de 2011, na seguinte rubrica:

040701 — Transferências —instituições particulares

Associação Académica de Coimbra	1 761,00
Cooperativa Habit. Estud. U C	86,84
GCLPAC-Cor na Língua Portuguesa A Cultural	400,00
Radio Universidade de Coimbra	3 543,60
República 5 de Outubro	636,40
República Ay-ó-Linda	1 215,27
República Baco	481,67
República Boa-Bay-Ela	2 061,19
República Corsário das Ilhas	195,88
República da Praça	1 361,06
República do Bota Abaixo	1 518,21
República dos Fantasmas	1 574,70
República dos Inkas	668,84
República Farol das Ilhas	858,43
República Galifões	2 062,31
República Kágados	671,17
República Kapangas	448,46
República Marias do Loureiro	691,50
República Palácio da Loucura	1 056,84
República Prá-Kys-Tão	849,19
República Rápo-Táxo	1 371,75
República Rás-Te-Parta	1 233,43
República Spreit-Ó-Furo	376,94
Secção de Jornalismo AAC	1 800,80
Solar (44) Quarenta e quatro	93,68

Solar Açoreanos	809,44
Solar dos Simbas	1 517,53
Solar Kuarenta	907,21
Solar Rosa Luxemburgo	1 084,13
TV AAC-Secção Televisão	698,40
Total geral	32 035,87

2 de Dezembro de 2011. — O Administrador, *Jorge Gouveia Monteiro*.

205423958

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 16725/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Novembro de 2011, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, foi determinada a anulação do procedimento concursal comum (referência B) para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na área de engenharia civil, aberto pelo Aviso n.º 14395/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 136, de 18 de Julho de 2011.

5 de Dezembro de 2011. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia.*

205426444

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 16726/2011

Na sequência da acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão Autárquica, regime de funcionamento b-learning, na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, concedida pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 19 de Maio de 2011 e o registo de criação R/A-Cr 185/2011, efectuado pelo Director Geral do Ensino Superior em 26 de Outubro de 2011, vem o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, promover a publicação do plano de estudos, indicando para cada unidade curricular, a área científica em que se insere, a duração, o tempo de trabalho, e número de ECTS, conducentes ao grau de mestre em Gestão Autárquica, na Escola Superior de Gestão, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho, para funcionar a partir do ano lectivo 2011-2012, inclusive.

2 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho.*

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do Mestrado em Gestão Autárquica

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Gestão.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Gestão Autárquica.

4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau — 90.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.

6 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): b-learning.

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	18,0	7,0
Direito	D	21,25	3,5
Contabilidade e Fiscalidade	CF	13,75	7,0
Gestão ou Direito ou Contabilidade e Fiscalidade	G/D/CF	30,0	0,0
Total		83,0	7,0

8 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Escola Superior de Gestão

Grau de Mestre em Gestão Autárquica

1.º Semestre

QUADRO 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário em Metodologias de Elaboração e Concepção de Trabalhos de Natureza Profissional *.	G	Semestral	42	S: 8	1,5	
Organização e Gestão Administrativa Autárquica	G	Semestral	140	TP: 22; S — 8	5,0	
Relação Jurídica de Emprego Público	D	Semestral	140	TP: 22; S — 8	5,0	
Direito Administrativo	D	Semestral	84	TP: 16; S — 8	3,0	
Finanças Públicas Autárquicas	G	Semestral	164	TP: 37; S — 8	6,0	
Contabilidade Autárquica	CF	Semestral	164	TP: 37; S — 8	6,0	
Opção 1	G/CF/D	Semestral	98	TP: 16; S — 8	3,5	

* Unidade curricular faz parte da Dissertação /Projecto/Estágio de Natureza Profissional.

2.º Semestre

QUADRO 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade e Controlo de Gestão nas Autarquias Locais.	CF	Semestral	140	TP: 22; S — 8	5,0	
Direito do Ambiente e Urbanismo	D	Semestral	154	TP: 22; S — 8	5,5	